



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-0008566/2013

PORTARIA PR/RS Nº 101, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 368, de 27 de junho de 2012, publicada no DOU Seção 2, de 28 de junho de 2012, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Doutor Harold Hoppe, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, RS, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 18 de março de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal quanto ao crime de apropriação indébita previdenciária nos autos do processo nº 1.29.008.000623/2012-81, proveniente da referida Procuradoria da República.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, RS, nos termos do art. 8º da Resolução PR/RS nº 1, de 18 de março de 2005.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY